

**DOCUMENTOS BÁSICOS OBRIGATÓRIOS PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE
REQUERIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI**

Nº	DOCUMENTOS BÁSICOS PARA REQUERIMENTO DE LMI
1	Formulário de Requerimento, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA, devidamente preenchido e assinado. (Para os casos em que o requerente já possua processo eletrônico de licenciamento ambiental)
2	Estudos, relatórios, formulários ou projetos ambientais pertinentes, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quitada do profissional legalmente habilitado, quando couber.
3	Formulário de Enquadramento, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA, devidamente preenchido e assinado. (Para os casos em que o requerente já possua processo eletrônico de licenciamento ambiental)
4	Croqui simples da área útil, com indicação de pontos de referência para acesso ao local e pelo menos um ponto de coordenadas UTM (WGS-84).
5	Cópia da guia/boleto de pagamento emitido pela SEMMA, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento da taxa correspondente ao requerimento. (A taxa de licenciamento ambiental será emitida no decorrer da análise processual)
6	Cópia do documento de identidade daquele que assinar o requerimento, acompanhada de procuração (caso procurador).
7	<p>Declaração de Viabilidade e/ou declaração de existência de rede para ligação de água e esgoto emitida pela Concessionária de Saneamento, quanto ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto doméstico e recebimento de efluentes industriais (caso pertinente). As declarações devem explicitar os volumes anuídos e atual situação da edificação.</p> <p>Caso não exista rede pública de coleta de esgoto doméstico no local do empreendimento:</p> <p>a) Apresentar solução individual de tratamento e destinação final dos efluentes domésticos, devendo observar o que estabelece a resolução COMDEMAS N°003 DE 20 DE MAIO DE 2025</p> <p>b) Apresentar a Portaria de Outorga para Diluição de Efluente em corpo hídrico, emitida pela Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, no caso de lançamento direto no corpo hídrico; ou</p> <p>c) Apresentar documento de Autorização para o lançamento de efluente na rede de drenagem pluvial, emitida pelo órgão responsável, caso não exista lançamento diretamente no corpo hídrico.</p>
8	Relatório de cumprimento das condicionantes da LMP devidamente assinado pelo responsável técnico, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pelo atendimento das condicionantes ambientais.
9	Publicação em Diário Oficial do Espírito Santo ou dos Municípios e em um Jornal de Grande Circulação Local , conforme modelo SEMMA.
10	Certidão de Dispensa, Portaria de outorga ou cópia do requerimento de outorga junto a AGERH, para os casos de atividade que prevejam a captação de água ou o lançamento de efluentes diretamente em corpo d'água, independente de existência ou não de Estação de Tratamento própria.

11	Cadastro Ambiental Rural - CAR em casos de empreendimentos localizados em área rural.
12	Certidão Negativa de Débitos Municipal - CND válida.